



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Decreto n.º 70/2019:

Aprova a estrutura da Tabela Indiciária das Remunerações dos Membros do Serviço Nacional de Investigação Criminal – SERNIC.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 70/2019

de 14 de Agosto

Havendo necessidade de aprovar a estrutura da Tabela Indiciária das Remunerações dos Membros do Serviço Nacional de Investigação Criminal – SERNIC, por forma a adequá-la aos qualificadores das carreiras e categorias de regime especial diferenciadas aprovadas através da Resolução n.º 5/2019, de 20 de Junho, pela Comissão Interministerial da Reforma da Administração Pública, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 203 da Constituição da República, o Conselho de Ministros decreta:

Artigo 1. A estrutura da Tabela Indiciária das Remunerações dos Membros do Serviço Nacional de Investigação Criminal – SERNIC, passa a ser constante da tabela em anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2. Compete ao Ministro da Economia e Finanças divulgar, por despacho, a tabela salarial, com arredondamentos nos respectivos valores.

Art. 3. O presente Decreto produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2019.

Aprovado pelo Conselho de Ministros, aos 13 de Agosto de 2019.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário*.

Estrutura Indiciária das Carreiras de Regime Especial do SERNIC

Carreiras de Regime Especial

Anexo I

A - Carreiras Diferenciadas

Carreiras/Categorias		Escalões/Índices			
		1	2	3	4
Especialidade de Investigação e Instrução Criminal		<i>Índices</i>			
19	Inspector de Investigação e Instrução Criminal Principal	148	153	158	
	Inspector de Investigação e Instrução Criminal de 1. ^a	90	95	100	
	Inspector de Investigação e Instrução Criminal de 2. ^a	77	82	87	
	Inspector de Investigação e Instrução Criminal de 3. ^a	65	70	75	
Especialidade de Investigação Operativa					
19	Inspector de Investigação Operativa Principal	148	153	158	
	Inspector de Investigação Operativa de 1. ^a	90	95	100	
	Inspector de Investigação Operativa de 2. ^a	77	82	87	
	Inspector de Investigação Operativa de 3. ^a	65	70	75	
Especialidade de Técnica Criminalística					
19	Especialista de Técnica Criminalística Principal	148	153	158	
	Especialista de Técnica Criminalística de 1. ^a	90	95	100	
	Especialista de Técnica Criminalística de 2. ^a	77	82	87	
	Especialista de Técnica Criminalística de 3. ^a	65	70	75	
Especialidade de Identificação e Registo Policial					
19	Especialista de Papioscopia Principal	148	153	158	
	Especialista de Papioscopia de 1. ^a	90	95	100	
	Especialista de Papioscopia de 2. ^a	77	82	87	
	Especialista de Papioscopia de 3. ^a	65	70	75	
Subinspectores de Investigação e Instrução Criminal					
	Subinspector de Investigação e Instrução Criminal Principal	61	66	71	
75	Subinspector de Investigação e Instrução Criminal de 1. ^a	57	58	59	
	Subinspector de Investigação e Instrução Criminal de 2. ^a	46	51	56	
Subinspectores de Investigação Operativa					
	Subinspector de Investigação Operativa Principal	61	66	71	
75	Subinspector de Investigação Operativa de 1. ^a	57	58	59	
	Subinspector de Investigação Operativa de 2. ^a	46	51	56	
Peritos de Investigação Criminalística					
	Perito de Criminalística Principal	61	66	71	
75	Perito de Técnica Criminalística de 1. ^a	57	58	59	
	Perito de Técnica Criminalística de 2. ^a	46	51	56	
Peritos de Investigação e Registo Policial					
	Perito de Papioscopia Principal	61	66	71	
75	Perito de Papioscopia de 1. ^a	57	58	59	
	Perito de Papioscopia de 2. ^a	46	51	56	
Agente de Investigação e Instrução Criminal					
	Agente de Investigação e Instrução Criminal Principal	90	95	100	
77	Agente de Investigação e Instrução Criminal de 1. ^a	78	83	88	
	Agente de Investigação e Instrução Criminal de 2. ^a	66	71	76	
Agente de Investigação Operativa					
	Agente de Investigação Operativa Principal	90	95	100	
77	Agente de Investigação Operativa de 1. ^a	78	83	88	
	Agente de Investigação Operativa de 2. ^a	66	71	76	

Escalões/Índices

Carreiras/Categorias	Escalões/Índices			
	1	2	3	4
	<i>Índices</i>			
Técnicos de Técnica Criminalística				
Técnico de Técnica Criminalística Principal	90	95	100	
77 Técnico de Técnica Criminalística de 1. ^a	78	83	88	
Técnico de Técnica Criminalística de 2. ^a	66	71	76	
Técnicos de Identificação e Registo Policial				
Técnico de Papiloscopia Principal	90	95	100	
77 Técnico de Papiloscopia de 1. ^a	78	83	88	
Técnico de Papiloscopia 2. ^a	66	71	76	

Preço — 20,00 MT